



UFBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISMO
NÚCLEO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A MULHER
BACHARELADO EM ESTUDOS DE GÊNERO E DIVERSIDADE
PRÓ REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa: *Vai com quem? Vou comigo. Experiências de solteiros/as que saem sozinhos/as*

Coordenação: Profa. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade

Salvador, 11 de março de 2017

1. Apresentação

O presente Edital visa a seleção de 1(um) bolsista de Pesquisa do Programa Permanecer - Edital 04/2018, vinculado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com vigência de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019. A seleção dos/as bolsistas fica a cargo da coordenação de cada projeto. O cadastro dos/as bolsistas deve ser feito até o dia 22/05/17 e a entrega da documentação de bolsistas deve ser realizada no dia 04/06/18 na PROAE. Será selecionada/o 1 (um) bolsista para atuar no projeto “Vai com quem? Vou comigo. Experiências de solteiros/as que saem sozinhos/as”. *Área Temática: Direitos Humanos e Justiça; Eixo de atuação: Pesquisa.* A pesquisa faz parte do projeto “A solteirice em estudo”, que tem o propósito de conhecer experiências e construções de sentidos sobre a vivência de ser e estar solteiro/a na contemporaneidade. A pesquisa “Vai com quem?” objetiva conhecer as experiências da solteirice para homens e mulheres adultos/as nos espaços públicos para quem é solteiro/a e sai sozinho/a para alguma atividade de lazer em Salvador e outras cidades, incluindo pessoas que costumam viajar sozinhas para dentro ou fora do país. O estudo se fundamenta em uma perspectiva analítica interdisciplinar e feminista das relações de gênero, faz uso de uma metodologia qualitativa, com escolha de entrevistas semi-estruturada para construção dos dados. Participarão da pesquisa 10 homens e 10 mulheres que se denominam solteiros/as; adultos/as, de classe média, residentes em Salvador e inclui pessoas residentes em outras cidades brasileiras que tenham costume de realizar atividades de lazer e/ou viajar sozinhos/as. O estudo pretende colaborar para o debate sobre direitos humanos no que tange ao direito à cidade, ao espaço público, ao livre trânsito por espaços de lazer e segurança pública, principalmente para as mulheres, visto que estas ficam mais vulneráveis às diversas formas de violência quando não estão com uma companhia amorosa ou em grupo. Também colabora para discutir as construções identitárias de gênero e empoderamento. Para saber mais sobre a pesquisa, consultar: www.solteirice-salvador.blogspot.com

O projeto será orientado pela Profa. Dra. DARLANE SILVA VIEIRA ANDRADE, docente do Departamento de Estudos de Gênero e Feminismos, no Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade, e PPGNEIM - Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos; Pesquisadora do NEIM - Núcleo de Estudos Interdisciplinares

sobre a Mulher/UFBA. CV-Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2150598581454193>. As supervisões das atividades serão executadas no NEIM, localizado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Estrada de São Lázaro, 197 - Federação, de preferência nas terças-feiras.

2. Disposições Gerais

As vagas poderão ser ocupadas por discentes de cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais, Humanas, Saúde, e Bacharelados Interdisciplinares da UFBA, desde que atendam os seguintes critérios de acordo com o item 5.3 do Edital Proae 04/2018:

- 5.3. 1 - Estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação da UFBA durante todo o período de vigência da bolsa;
- 5.3.2 - Comprovar perfil de vulnerabilidade socioeconômica, por meio de cadastramento prévio na PROAE;
- 5.3.4 - Possuir o deferimento do cadastrado geral na PROAE, até 02 de maio de 2018;**
- 5.3.5 - Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- 5.3.6 - Não possuir vínculo empregatício;
- 5.3.7 - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades do programa;
- 5.3.8 - Não ter concluído curso de graduação (exceto para os (as) estudantes egressos (as) dos Bacharelados Interdisciplinares);
- 5.3.9 - Não estar matriculado (a) como aluno (a) regular em programa de pós-graduação;
- 5.3.10 - Possuir conta corrente de titularidade própria;
- 5.3.11 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para indígenas e quilombolas, o (a) discente além de ser cadastrado na PROAE deve ter ingressado na UFBA pelo Sistema de Reserva de Vagas nas categorias Indígena Aldeado e Quilombola.
- 5.3.12 - Para acessar as bolsas disponibilizadas para pessoas com necessidades educacionais especiais, o (a) discente além de ser cadastrado na PROAE deve apresentar relatório do NAPE/PROAE.
- 5.3.13 - Não ter atingido o limite de participações em edições do Programa Permanecer (Ver item 11 do Edital Proae 04/2018 disponível no site <https://sisper.ufba.br>).

A bolsa tem duração de 12 meses. Durante o período de férias escolares as/os bolsistas de pesquisa devem manter atividades do projeto.

Maiores informações sobre as obrigações das/os bolsistas no Edital PROAE - Seleção para o programa Permanecer - site <https://sisper.ufba.br>

3. Da Seleção

Inscrição:

Enviar por email para darlane.andrade@ufba.br até o dia 18/05/17, sexta-feira, às 12:00h, com os seguintes anexos:

1. Carta de Interesse - carta manifestando o interesse e as razões que a/o levam a participar do processo seletivo, além de justificar a vontade de atuar com as temáticas do projeto. Na carta, informar o telefone para contato (residencial e celular), RG, CPF e endereço completo;
2. Comprovante de cadastro na PROAE;

3. Cópia do comprovante de matrícula do semestre vigente. Para estudantes egressos de cursos Interdisciplinares, encaminhar cópia da declaração de conclusão do curso ou diploma;
4. Cópia do Histórico Escolar;
5. Curriculum Vitae, de preferência no modelo do *CV Lattes*. (<http://lattes.cnpq.br/>)

A falta de quaisquer um dos documentos, e/ou envio fora do prazo, implicará no indeferimento da inscrição. Em caso de mais de um email enviado, será considerado apenas o último email.

4. Da Classificação

Serão pontuados para fins de classificação:

Consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação do projeto de Extensão; índice de aproveitamento do Histórico Escolar; disciplinas cursadas nas áreas de gênero e diversidade; leitura e compreensão de texto em inglês; entrevista.

A entrevista será realizada presencialmente no dia 22 de maio, iniciando às 14 horas, no NEIM/UFBA. Em caso de impossibilidade, comunicar com antecedência de pelo menos 24hs para agendamento de entrevista telefônica.

Barema:

Itens	Pontuação Máxima
Carta de Interesse: consistência e coerência do interesse e experiências da/o candidata/o com o campo de atuação do projeto.	3,0
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar menor que 6	1,0
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar igual a 6	1,5
Índice de aproveitamento do Histórico Escolar superior a 6	2,0
Disciplinas cursadas nas áreas de gênero e diversidade	1,5
Leitura e compreensão de texto em inglês	0,5
Entrevista	3,0
Total	10

Será convocada a primeira pessoa da lista de classificação em função do número de vagas disponíveis. As demais poderão participar como voluntárias, e receberão declaração pelo NEIM/UFBA, de participação em atividade de pesquisa, caso cumpram 75% de presença/carga horária total.

5. Dos Resultados

O resultado da seleção será publicado na página do BEGD (www.generoediversidade.ufba.br) no dia 23/05/18. Será também enviado um e-mail comunicando o resultado da seleção a todas/os as/os candidatas/os. As/os estudantes selecionadas/os deverão proceder segundo o edital Edital PROAE 4/2018 - Seleção para o programa Permanecer, disponível no site <https://sisper.ufba.br>

Salvador, 11 de maio de 2018



Prof. Dra. Darlane Silva Vieira Andrade